



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.905

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026, às 9h13, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 34ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata de 9 de junho será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 143/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 212, 214, 222 e 223/2026 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 144/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 208/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 145/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 198 e 199/2026 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 146/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 195 e 200/2026 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna; ofício n.º 147/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 204, 205 e 206/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 148/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicações verbais n.º 190 e 209/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 149/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 207/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 150/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 194/2026 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 151/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 186/2026 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 152/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 201/2026 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 153/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 197/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 154/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 192, 202 e 213/2026 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 156/2026-GP, do executivo municipal, encaminha o anexo a mensagem n.º 011/2026 que trata do projeto de lei n.º 030/2026, cuja ementa: "altera os anexos I, II, III e V da Lei Municipal

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1.102, de 19 de dezembro de 2019, que 'dispõe sobre o parcelamento e zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede e dos distritos do Município de Quatis, e dá outras providências'". Poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas indicou a realização de estudo para designação de guarda municipal para a rua da academia do Casoba no horário de pico. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou a coleta do lixo depositado nas calçadas do bairro Mirandópolis. O vereador Rogério de Souza Oliveira fez 2 indicações: retirada de entulho da Rua Major Eugenio Caetano; roçada da Estrada Quatis - Glicério. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a identificação, organização e fiscalização do trânsito no horário de pico, especialmente nos locais com maior fluxo de veículos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a notificação do caminhão placa BWM9A11 estacionado na Rua Amélia de Carvalho Polastri, próximo à oficina do irmão, bairro Jardim Polastri. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 027/2026/DOC/CMQ, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, balancetes do mês de maio de 2026. Após constatar a ausência de inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: veto total ao autógrafo de lei n.º 002/2026, de autoria executivo municipal, que "dispõe sobre a autorização referente a concessão onerosa de uso de espaço público municipal e dá outras providências" com o parecer n.º 028/2026 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável a manutenção do veto total. Após leitura das razões de veto total e do parecer, o presidente colocou em discussão quando o vereador Willian de Carvalho Rosário na posição de membro do processo de construção da emenda do projeto de lei em questão anunciou a manutenção de sua posição em relação à emenda por considerar mais favorável à Casa e ao município visando autonomia do legislativo na análise democrática do processo de concessão onerosa. Finalizada a discussão, o presidente colocou o veto total em votação nos termos do artigo n.º 467 do Regimento Interno combinado com o artigo n.º 68 da Lei Orgânica Municipal solicitando a distribuição de cédulas pela assistente de plenário para votação em escrutínio secreto, seguida da chamada nominal dos vereadores, por ordem alfabética, pelo secretário. Em seguida convidou a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer para escrutinação e finalizada a apuração dos votos o presidente constatou o seguinte resultado: 6 votos sim e 3 votos não. Ante ao exposto, o presidente declarou acatado o veto total com 6 votos. Finalizada a ordem do dia, o presidente constatou a

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

2



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e agradeceu a Deus pela rica oportunidade de trabalho para o povo. Aos envolvidos nos projetos sociais Real Jornada e Esporte convidou para a exibição do filme Pelé Eterno, no período da noite da presente data na Câmara. Reforçou a indicação feita em 16/4 pedindo a limpeza e retirada de entulho do bairro Mirandópolis, expôs felicidade com o trabalho do vereador Nilde no bairro e relatou que o trabalho já ocorreu no bairro. Porém acrescentou que dias após o serviço executado pela prefeitura os moradores voltaram a jogar entulho nos locais limpos. Também comunicou que esteve com os moradores explicando a importância de manter o bairro limpo e destacou que não é obrigação da prefeitura refazer o serviço em local que acabou de receber a limpeza. Comunicou que voltará a procurar os moradores para informá-los da existência de órgão responsável para requisição da retirada de entulho. Agradecimentos pela presença da Guarda Municipal e ao comandante da corporação citada que apoiou o processo de pintura das ruas no mês corrente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos, agradeceu a funcionária Gil pela assistência dada no plenário e ao presidente da Casa por proporcionar liberdade para exercício da função na Câmara. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a Deus e a presença de todos, citando o Robson representante da Guarda Municipal. Sobre a retirada do entulho da Rua major Eugenio Caetano reforçou o recebimento de cobrança das pessoas já que a situação ocorre há dois meses. Concordou com a fala do vereador Udson sobre o descarte de entulho pela população e disse que presenciou moradores jogarem o lixo após realização de limpeza pela prefeitura, por isso pediu a ajuda da população. Já sobre a rua citada afirmou o acompanhamento da situação e pediu atenção ao local que apresenta bichos. Reforçou a indicação de roçada da Estrada Quatis-Glicério em razão da dificuldade de transitar na via. Divulgou que no período de 15 a 19 de junho o castramóvel estará na cidade e convidou à população para levar seu pet. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos. Com relação à questão do entulho pontuou que no ano corrente aprovaram lei dando a prefeitura o direito de multar quem faz o descarte irregular. Chamou a atenção para a necessidade de o munícipe colaborar com a manutenção da limpeza da cidade e colocou opinião de que o problema acontece por falta de regulamentação pela secretaria de infraestrutura a fim de oficializar o descarte correto assim como autuar o descarte irregular. Continuando colocou que a maioria do descarte é feito na frente da casa ou terrenos de vizinhos e exemplificou com situações ocorridas em

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

seu bairro. Reforçou a necessidade de regulamentação o mais breve possível pela secretaria citada já que após a prefeitura retirar a pessoa coloca o entulho novamente. Por fim, comunicou que proporá lei para destinar vinte por cento do valor da multa a quem denunciar o descarte indevido (vídeo, foto, placa de carro), lembrando a responsabilidade do legislativo auxiliar o executivo com leis para manutenção da limpeza da cidade a fim de orgulhar os moradores e impressionar os turistas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Novamente parabenizou o executivo municipal e secretarias competentes pela concretagem do segundo piso do bloco I da obra do hospital, na terça-feira, utilizando aproximadamente 130 toneladas de concreto. O que mostra o avanço da obra e parabenizou todos os envolvidos em tornar o sonho do município em realidade. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todos. Corroborou com os pares sobre a necessidade de melhorias no Código de Posturas do município e lembrou de sua propositura que abordava a questão de imóveis abandonados, que além de enfeiar a cidade é questão de saúde pública por se tornarem locais para vetores de doenças. Sobre a proposição mencionada explicou que não avançou na Casa, mas falou que pautará novamente a discussão já que existe necessidade de atualizar a lei citada. Em atenção ao pedido da comunidade comunicou que enviará ofício pedindo instalação de redutor de velocidade na Rua Comendador Miranda com a Avenida Nossa Senhora do Rosário - próximo à Pousada Canto Pequeno. Registrou o encontro com lideranças locais (Quilombo de Santana, Falcão, Ribeirão de São Joaquim), políticas (vereadores Jadenilso, Nilde, ex-prefeito do Rio de Janeiro - Eduardo Paes, vice-prefeito de Resende - Davi) entre outras, momento que pontuaram a realidade local de acordo com as especificidades e questões relevantes para avanços no município, contando com as expertises e olhares dos diversos gestores presentes. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente, demais pares e espectadores on-line. Após permissão se dirigiu a plateia a qual saudou estendendo a Guarda Municipal. Sobre as eleições para deputados novamente deixou pedido aos pares e respectivos deputados que apoiarão a fim de deixarem emendas para o município. Parabenizou o vereador Rogério e o deputado André Corrêa pela vinda do castramóvel ao município. Aludindo à fala da vereadora Marcela parabenizou o prefeito Aluísio pelo segundo piso do hospital e estendeu as felicitações a todos os envolvidos. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os espectadores presentes e de casa, e Guarda Municipal. Continuando com o assunto do entulho jogado nas ruas relatou situação vergonhosa quando visitava algumas regiões da cidade com representantes do ITERJ, órgão do estado,

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

um morador descartava entulho indevidamente no terreno logo em frente à casa do secretário municipal de infraestrutura. Quanto ao relatado disse que é feito pela minoria dos munícipes e se colocou favorável a regulamentação com multas já que a maioria não pode pagar pela ação da minoria que não quer a cidade limpa. Se colocou à disposição para a Casa estudar mais leis para enfrentar o problema. Sobre o castramóvel parabenizou o vereador Rogério e respectivo deputado. Relatou a adoção de quatro pets de rua e questionou pessoas que reclamam da vinda do castramóvel para a cidade, afirmando que o correto seria agradecerem o deputado pelo serviço na cidade. Também acrescentou como positiva qualquer benfeitoria destinada aos animais independente de quem seja responsável pela ação e classificou como contra os animais aqueles que são contrários as ações em benefício dos animais. Já sobre a Copa do Mundo desejou boa sorte à seleção do brasileira e pediu aos munícipes torcida positiva e alegre visando a conquista do caneco para o país. Convidou todos para o Fórum Municipal de Cultura no dia 13 de junho, das 8 às 12 horas, na Estação Cultural de Quatis. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 16 de junho em razão do feriado. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Segunda-secretária



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

ATA

2905/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 17/06/2026 08:37:31, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 102

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=w9t2uB7D5Rx8C2v>

Informando o código verificador 102

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 17/06/2026 10:37:34, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 103

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=T5I4BG4q9yh1I8R>

Informando o código verificador 103

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 17/06/2026 11:28:41, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 101

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=T5I4BB7D5Rt2B3X>

Informando o código verificador 101

Assinatura eletrônica